



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

05 JUL. 2023

**PORTARIA N° 260/2023  
DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA ARMAZEM MINEIRO  
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 15/2023 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 255/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda.

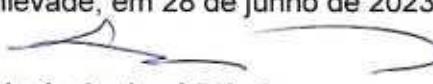
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 671/2022, Pregão Eletrônico nº 83/2022, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, referente ao registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.207.870/0001-49, notadamente em razão da qualidade dos produtos entregues.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de junho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo